



**BANDEIRA VERDE:
ECOXXI**

2023



**MUNICÍPIO AMIGO DA
JUVENTUDE**

**COMUNIDADES
PRÓ ENVELHECIMENTO**



**INTERVENÇÃO SOCIAL
CRIANÇAS · JOVENS
DE ANO - 2023 -**



**PROGRAMA MUNICIPAL DE
DESPORTO
PARA TODOS**

ALBERGARIA
A VELHA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2023

Município de Albergaria-a-Velha

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ÍNDICE



1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	2
1.1. Introdução	3
1.2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação.....	4
1.3. Recursos Humanos	5
2.1 Balanço Consolidado	10
2.2. Demonstração dos resultados por natureza.....	12
2.3 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada e Demonstração do Desempenho Orçamental.....	14
2.4 Demonstração Consolidada do Direitos e Obrigações Por Natureza.....	19
2.5 Alterações ao Património Líquido Consolidado	21
3 – Anexo às Demonstrações Financeiras.....	23
Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico, entidades incluídas no perímetro de consolidação, e outras entidades participadas	23
Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.....	27
Nota 3 – Ativos Intangíveis.....	29
Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços: concedente.....	30
Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis	31
Nota 7 – Custo dos Empréstimos Obtidos	32
Nota 9 – Imparidade de Ativos.....	33
Nota 10 – Inventários.....	33
Nota 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação	35
Nota 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação.....	37
Nota 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	39
Nota 17 - Acontecimentos Após a data de relato	39
Nota 18 Instrumentos Financeiros.....	40
Nota 19 - Benefícios dos Empregados	41
Nota 20 – Divulgações de Partes Relacionadas.....	42
Nota 21 -Relato Por Segmentos	42
Nota 22 – Interesses em Outras Entidades	42
4. Nota 23 – Outras Divulgações Complementares à Consolidação	42
Proposta de Aplicação dos Resultados Consolidados	45

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

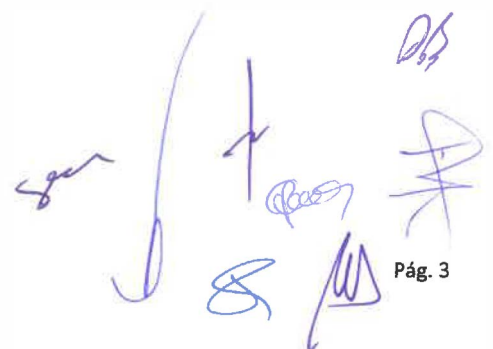
1.1. Introdução

O Município de Albergaria-a-Velha, relativamente ao exercício de 2023, apresenta as demonstrações financeiras consolidadas na sequência estabelecida no artigo 75.º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estabelece que os municípios “apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”, em relação às entidades controladas ou participação em empresas locais (independentemente da percentagem de participação ou detenção do município).

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O perímetro de consolidação do Município de Albergaria-a-Velha engloba para além do próprio Município, a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A, doravante designada como Município, onde é detida uma participação de 0,15%.

Os valores apresentados nos documentos e informações seguintes são em euros e reportam-se à data de 31.12.2023, salvo menção expressa em contrário.



Pág. 3

1.2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

O perímetro de consolidação compreende a entidade mãe (município) - a que detém o controlo sobre outras entidades – e as entidades controladas (filhas), a menos que alguma possa (deva) ser excluída ou possa ser dispensada.

Os critérios para dispensa e exclusão são: a dimensão (materialidade); a natureza da atividade; as restrições ao exercício do poder; e a detenção para venda num período próximo.

Para além das situações referidas no parágrafo anterior, determina o RFALEI, no seu art.º 75º (n.º 6), a obrigação de serem ainda consolidadas as empresas locais, detidas pelo município (entidade mãe), independentemente da percentagem de participação ou situação de controlo.

O perímetro de consolidação do Município de Albergaria-a-Velha compreende a:

MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EM, S.A

A Município foi constituída em 1999, e integra o Município de Albergaria-a-Velha no ano de 2002.

A sua principal atividade desenvolve-se nas áreas da fotografia aérea, cartografia, cadastro, formação, consultoria e SIG.

Atividades Desenvolvidas e evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação

O Município de Albergaria-a-Velha, desenvolve sumariamente as atividades municipais elencadas no artigo 23.º, da Lei 75/2013 e durante o ano de 2023, não desenvolveu qualquer relação comercial ou atividade com a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A. , qual desenvolve essencialmente a sua atividade nas áreas da fotografia aérea, cartografia, cadastro, formação, consultoria e SIG.

Em 2023, o Município de Albergaria-a-Velha transferiu para a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A., o montante de 1667,13 € para cobertura dos resultados do exercício económico de 2022.

Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica:

Das atividades municipais elencadas no artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (diploma que revogou a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro) o Município de Albergaria-a-Velha e a entidade incluída no perímetro de consolidação não desempenharam quaisquer atividades em conjunto.

Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação


A previsão da evolução futura da entidade que compõe o perímetro de consolidação será bastante condicionada pela conjuntura económica, não se perspetivando de momento a participação em mais entidades privadas ou pertencentes ao setor local.

Face ao peso relativo da participação do Município de Albergaria-a-Velha na entidade consolidada, e a evolução da mesma não terá efeito materialmente relevante nas contas consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha.

1.3. Recursos Humanos

As entidades incluídas no perímetro de consolidação, a 31 de dezembro, contavam com o seguinte conjunto de trabalhadores:

Entidade	N.º Trabalhadores
Município de Albergaria-a-Velha	361
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..	42



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature with a vertical line, a signature with a horizontal line, a signature with a vertical line, a signature with a horizontal line, and a signature with a vertical line.

Análise económico-financeira

Em síntese analisa-se o balanço e a demonstração de resultados consolidados.

Comparativamente com o ano de 2022, o balanço de 2023 reflete variações associadas ao processo de descentralização de competências.

O ativo não corrente incorpora essencialmente os bens do domínio público e privado, e as participações financeiras que não revestem uma perspetiva de transmissibilidade no curto prazo, não se verificando variações relevantes.

O ativo corrente apresenta algumas variações, salientando-se o aumento do montante de Outras Contas a Receber, com uma variação de 9%. No ativo acorrente incluem-se ainda as estimativas dos acréscimos de rendimentos.

No património líquido destaca-se a variação de 117% relativa ao “resultado líquido do período”.

No que concerne ao Passivo, o mesmo diminuiu 4%, essencialmente face à variação:

- do passivo não corrente (-3%), onde se inclui a diminuição das provisões (-38%), dos financiamentos obtidos (-3%), dos diferimentos (-3%);

- do passivo corrente (-7%), onde se inclui a diminuição de fornecedores (-59%), de financiamentos obtidos (-5%), e dos fornecedores de investimentos (-96%).

O desenvolvimento do próximo quadro, que aprofunda e estabelece alguma comparabilidade entre balanços (2022 e 2023), tipifica a evolução percentual dos demais elementos patrimoniais.

Evolução do Balanço Consolidado

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	SNC-AP	Variação
		31/12/2023	31/12/2022	
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	4,5	76 199 526,19	75 892 639,48	0%
Ativos intangíveis	3	3 021,83	0,06	5036283%
Participações financeiras	18	1 904 305,57	1 904 420,52	0%
		78 106 853,59	77 797 060,06	0%
Ativo corrente				
Inventários	10	86 389,96	74 036,25	17%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 240,00	21 340,00	-94%
Clientes, contribuintes e utentes		226 498,53	292 472,43	-23%
Estado e outros entes públicos		82 952,42	97 163,22	-15%
Outras contas a receber		5 539 971,99	5 069 169,99	9%
Diferimentos		47 444,47	60 279,36	-21%
Caixa e depósitos	1,4	3 710 008,97	3 823 449,05	-3%
		9 694 506,34	9 437 910,30	3%
Total do Ativo		87 801 359,93	87 234 970,36	1%
Património Líquido				
Património /Capital		62 130 198,21	62 130 198,21	0%
Reservas		205 420,30	205 420,30	0%
Resultados transitados		-11 025 043,12	-11 191 415,44	-1%
Ajustamentos em ativos financeiros		5 856,26	6 368,35	-8%
Outras variações no Património Líquido		20 725 376,36	19 913 737,70	4%
Resultado Líquido do período		363 485,71	167 476,32	117%
Total do Património Líquido		72 405 293,72	71 231 785,44	2%
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	15	100 000,00	160 000,00	-38%
Financiamentos obtidos	7,18	4 076 882,21	4 191 722,17	-3%
Diferimentos		6 424 159,22	6 621 746,24	-3%
Outras contas a pagar		1 091 077,29	1 066 528,62	2%
		11 692 118,72	12 039 997,03	-3%
Passivo Corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		158,13	1 259,35	-87%
Fornecedores		294 235,85	711 904,75	-59%
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		8 964,00		
Estado e outros entes públicos		86 191,71	77 548,33	11%
Financiamentos obtidos	7,18	510 474,80	540 020,96	-5%
Fornecedores de investimentos		6 764,33	165 962,99	-96%
Outras contas a pagar		1 912 432,52	1 859 496,63	3%
Diferimentos		884 726,15	606 994,88	46%
		3 703 947,49	3 963 187,89	-7%
Total do Passivo		15 396 066,21	16 003 184,92	-4%
Total do Património Líquido e Passivo		87 801 359,93	87 234 970,36	1%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'DS' and other illegible marks.

A evolução da demonstração de resultados por natureza em 2023, reflete o aumento dos rendimentos essencialmente associados: ao processo de descentralização de competências; ao aumento das transferências correntes provenientes do orçamento de estado, bem como de outras transferências correntes; à variação da cobrança de impostos face a 2022; ao aumento das prestação de serviços e concessões, e ao aumento de rendimentos obtidos na alienação de ativos fixos tangíveis registados em outros rendimentos.

Salientando-se ainda que a forma de imputação a rendimentos do FEF de Capital e de outras receitas previstas no Orçamento de Estado são relevadas em contas do património líquido com eventual imputação parcial e anual a rendimentos, à semelhança dos subsídios de investimento, e que em POCAL (até 2019) eram imputados diretamente a proveitos.

Conforme descrito para a questão dos rendimentos no mesmo sentido encontram-se refletidas as já referidas situações na demonstração de resultados, e ainda a atual situação de conjuntura inflacionista.

Nos rendimentos observa-se um aumento de 10% dos impostos, contribuições e taxas, essencialmente associado ao crescimento da cobrança de impostos diretos. No que concerne às prestações de serviços e concessões constata-se um aumento de 41% decorrente do crescimento generalizado da atividade do município, da alteração tarifária dos resíduos sólidos urbanos, e do processo de descentralização de competências. Constata-se ainda um aumento de 10% das transferências e subsídios correntes, decorrente essencialmente do processo de descentralização de competências, e residualmente de outras transferências de natureza corrente para o financiamento de projetos com despesa de natureza corrente. Os outros rendimentos apresentam um crescimento de 27% resultante essencialmente da alienação de ativos fixos (incluí a alienação de lotes da zona industrial de Albergaria-a-Velha), e da imputação de subsídios e transferências para investimentos.

No que concerne aos gastos, observam-se os maiores aumentos nos gastos com pessoal (11%) e nos fornecimentos de bens e serviços externos (18%) que derivam essencialmente do processo de descentralização de competências, dos aumentos salariais, e da conjuntura inflacionista existente onde se inclui o aumento de custos com a recolha e tratamento de resíduos sólido urbanos. Verifica-se um aumento das transferências e subsídios concedidos de 25%, onde se inclui o aumento de transferências associadas ao processo de descentralização na área da educação e da ação social, as transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, e outras transferências concedidas.

Evolução da Demonstração de resultados consolidados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		Variação
		31/12/2023	31/12/2022	
Impostos, contribuições e taxas	13,14	7 676 761,07	6 985 658,29	10%
Vendas	13	14 724,82	19 615,42	-25%
Prestações de serviços e concessões	13	2 553 132,77	1 812 462,79	41%
Rendimentos / Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-1 269,99	-1 620,25	-22%
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	9 744 819,36	8 831 718,43	10%
Variações nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-374 102,29	-304 709,47	23%
Fornecimentos e serviços externos		-7 749 302,05	-6 548 133,88	18%
Gastos com pessoal		-7 616 379,67	-6 890 936,68	11%
Transferências e subsídios concedidos		-2 776 715,52	-2 221 471,75	25%
Prestações Sociais				
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-6 482,32	-102 252,00	-94%
Provisões (aumentos/reduções)		-100 000,00	-3 521,92	2739%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos	13,14	2 597 144,53	2 039 283,00	27%
Outros gastos		-31 799,81	-290 431,33	-89%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 930 530,90	3 325 660,65	18%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	-3 459 308,26	-3 204 204,63	8%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		471 222,64	121 456,02	288%
Juros e rendimentos similares obtidos	13	100 218,13	88 558,12	13%
Juros e gastos similares suportados		-207 955,06	-42 537,82	389%
Resultado antes de impostos		363 485,71	167 476,32	117%
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período		363 485,71	167 476,32	117%
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe				
Interesses que não controlam		363 485,71	167 476,32	117%

2.1 Balanço Consolidado

Balço Consolidado

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2023	31/12/2022
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4,5	76 199 526,19	75 892 639,48
Ativos intangíveis	3	3 021,83	0,06
Participações financeiras	18	1 904 305,57	1 904 420,52
		78 106 853,59	77 797 060,06
Ativo corrente			
Inventários	10	86 389,96	74 036,25
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 240,00	21 340,00
Clientes, contribuintes e utentes		226 498,53	292 472,43
Estado e outros entes públicos		82 952,42	97 163,22
Outras contas a receber		5 539 971,99	5 069 169,99
Diferimentos		47 444,47	60 279,36
Caixa e depósitos	1.4	3 710 008,97	3 823 449,05
		9 694 506,34	9 437 910,30
Total do Ativo		87 801 359,93	87 234 970,36
Património Líquido			
Património /Capital		62 130 198,21	62 130 198,21
Reservas		205 420,30	205 420,30
Resultados transitados		-11 025 043,12	-11 191 415,44
Ajustamentos em ativos financeiros		5 856,26	6 368,35
Outras variações no Património Líquido		20 725 376,36	19 913 737,70
Resultado Líquido do período		363 485,71	167 476,32
Total do Património Líquido		72 405 293,72	71 231 785,44
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	100 000,00	160 000,00
Financiamentos obtidos	7,18	4 076 882,21	4 191 722,17
Diferimentos		6 424 159,22	6 621 746,24
Outras contas a pagar		1 091 077,29	1 066 528,62
		11 692 118,72	12 039 997,03
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		158,13	1 259,35
Fornecedores		294 235,85	711 904,75
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		8 964,00	
Estado e outros entes públicos		86 191,71	77 548,33
Financiamentos obtidos	7,18	510 474,80	540 020,96
Fornecedores de investimentos		6 764,33	165 962,99
Outras contas a pagar		1 912 432,52	1 859 496,63
Diferimentos		884 726,15	606 994,88
		3 703 947,49	3 963 187,89
Total do Passivo		15 396 066,21	16 003 184,92
Total do Património Líquido e Passivo		87 801 359,93	87 234 970,36

2.2. Demonstração dos resultados por natureza

Demonstração de resultados consolidados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	7 676 761,07	6 985 658,29
Vendas	14 724,82	19 615,42
Prestações de serviços e concessões	2 553 132,77	1 812 462,79
Rendimentos / Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-1 269,99	-1 620,25
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 744 819,36	8 831 718,43
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-374 102,29	-304 709,47
Fornecimentos e serviços externos	-7 749 302,05	-6 548 133,88
Gastos com pessoal	-7 616 379,67	-6 890 936,68
Transferências e subsídios concedidos	-2 776 715,52	-2 221 471,75
Prestações Sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-6 482,32	-102 252,00
Provisões (aumentos/reduções)	-100 000,00	-3 521,92
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas / reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	2 597 144,53	2 039 283,00
Outros gastos	-31 799,81	-290 431,33
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 930 530,90	3 325 660,65
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 459 308,26	-3 204 204,63
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	471 222,64	121 456,02
Juros e rendimentos similares obtidos	100 218,13	88 558,12
Juros e gastos similares suportados	-207 955,06	-42 537,82
Resultado antes de impostos	363 485,71	167 476,32
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	363 485,71	167 476,32
Resultado líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital da entidade-mãe		
Interesses que não controlam		
	363 485,71	167 476,32

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several illegible signatures.

2.3 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada e Demonstração do Desempenho Orçamental

Município de Albergaria-a-Velha			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		1 597 447,34	995 321,12
Recebimentos de contribuintes		6 867 487,06	6 194 257,32
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9 913 108,86	8 673 491,13
Recebimentos de utentes		334 843,09	263 764,05
Pagamentos a fornecedores		-8 405 437,06	-6 355 646,49
Pagamentos ao pessoal		-7 573 817,14	-6 620 294,48
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 954 879,35	-2 094 500,02
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		-221 247,20	1 056 392,63
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		300 503,83	403 641,64
Outros pagamentos		-430 955,08	-160 636,17
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-351 698,45	1 299 398,10
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 010 649,76	-3 218 700,11
Ativos intangíveis		-3 445,84	
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 647 043,00	1 447 597,00
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		993 096,28	740 537,28
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		958 014,18	596 304,37
Transferências de capital		858 105,00	747 030,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		86 305,58	48 204,05
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		528 468,44	360 972,59
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		406 233,24	414 344,41
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-550 619,36	-498 399,93
Juros e gastos similares		-145 823,95	-20 963,71
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-290 210,07	-105 019,23
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-113 440,08	1 555 351,46
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
3 823 449,05			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
3 710 008,97			
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
3 823 449,05			
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior			
3 823 449,05			
De execução orçamental			
2 726 962,40			
2 268 097,59			
1 307 686,96			

Município de Albergaria-a-Velha			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
De operações de tesouraria		1 096 486,65	960 410,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 710 008,97	3 823 449,05
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		3 710 008,97	3 823 449,05
De execução orçamental		2 587 942,23	2 726 962,40
De operações de tesouraria		1 122 066,74	1 096 486,65

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2023 | Município de Albergaria-a-Velha

Município de Albergaria-a-Velha							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023							Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	2 726 962,40	0,00	0,00	0,00	1 096 486,65	3 823 449,05	2 268 097,59
Operações Orçamentais [1]	2 726 962,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2 726 962,40	1 307 686,96
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 096 486,65	1 096 486,65	960 410,63
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	19 592 088,38	0,00	210 880,59	0,00	0,00	19 802 968,97	16 963 781,55
R1 Receita Fiscal	6 867 487,06	0,00	0,00	0,00	0,00	6 867 487,06	6 194 257,32
R1.1 Impostos diretos	6 867 487,06	0,00	0,00	0,00	0,00	6 867 487,06	6 194 257,32
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	334 843,09	0,00	0,00	0,00	0,00	334 843,09	263 764,05
R4 Rendimentos de propriedade	1 079 401,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1 079 401,86	788 741,33
R5 Transferências e subsídios correntes	9 702 228,27	0,00	210 880,59	0,00	0,00	9 913 108,86	8 673 491,13
R5.1 Transferências correntes	9 702 228,27	0,00	210 880,59	0,00	0,00	9 913 108,86	8 673 491,13
R5.1.1 Administrações Públicas	9 653 028,27	0,00	210 880,59	0,00	0,00	9 863 908,86	8 657 928,63
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	9 279 382,57	0,00	210 880,59	0,00	0,00	9 490 263,16	6 721 148,03
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	353 229,50	0,00	0,00	0,00	0,00	353 229,50	1 916 364,40
R5.1.1.3 Segurança Social	20 416,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20 416,20	20 416,20
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	49 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 200,00	15 562,50
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	1 597 447,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 597 447,34	995321,12
R7 Outras receitas correntes	10 680,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10 680,76	48 206,60
Receita de capital	2 514 506,82	0,00	958 014,18	0,00	0,00	3 472 521,00	2 870 596,25
R8 Venda de bens de investimento	1 647 043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 647 043,00	1 447 597,00
R9 Transferências e subsídios de capital	858 105,00	0,00	958 014,18	0,00	0,00	1 816 119,18	1 343 334,37
R9.1 Transferências de capital	858 105,00	0,00	958 014,18	0,00	0,00	1 816 119,18	1 343 334,37
R9.1.1 Administrações Públicas	858 105,00	0,00	958 014,18	0,00	0,00	1 816 119,18	1 343 334,37
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	853 105,00	0,00	958 014,18	0,00	0,00	1 811 119,18	1 338 507,91
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	4 826,46
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	9 358,82	0,00	0,00	0,00	0,00	9 358,82	79 664,88
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	32 199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	32 199,80	13 148,75
Receita efetiva [2]	22 138 795,00	0,00	1 168 894,77	0,00	0,00	23 307 689,77	19 847 526,55
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	406 233,24	0,00	406 233,24	414 344,41
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	406 233,24	0,00	406 233,24	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	406 233,24	0,00	406 233,24	414 344,41
Soma (4)=(1)+(2)+(3)	24 865 757,40	0,00	1 168 894,77	406 233,24	0,00	26 440 885,41	21 569 557,92
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	248 305,70	248 305,70	262 621,41

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and 'PB', and other illegible marks.

Município de Albergaria-a-Velha

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	18 486 890,92	0,00	115 341,78	0,00	0,00	18 602 232,70	15 040 269,05
D1 Despesas com o pessoal	7 573 817,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7 573 817,14	6 620 294,48
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	5 821 922,19	0,00	0,00	0,00	0,00	5 821 922,19	5 095 626,75
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	142 443,39	0,00	0,00	0,00	0,00	142 443,39	138 507,76
D1.3 Segurança Social	1 609 451,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1 609 451,56	1 386 159,97
D2 Aquisição de bens e serviços	8 310 891,96	0,00	94 545,10	0,00	0,00	8 405 437,06	6 355 646,49
D3 Juros e outros encargos	145 823,95	0,00	0,00	0,00	0,00	145 823,95	20 975,98
D4 Transferências e subsídios correntes	2 248 087,15	0,00	20 796,68	0,00	0,00	2 268 883,83	2 009 273,59
D4.1 Transferências correntes	2 227 328,33	0,00	20 796,68	0,00	0,00	2 248 125,01	1 974 938,37
D4.1.1 Administrações Públicas	1 034 719,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1 034 719,42	837 524,71
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	105 554,18	0,00	0,00	0,00	0,00	105 554,18	217 448,30
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	929 165,24	0,00	0,00	0,00	0,00	929 165,24	620 076,41
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	1 067 974,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1 067 974,66	1 037 954,45
D4.1.3 Famílias	124 634,25	0,00	20 796,68	0,00	0,00	145 430,93	99 459,21
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	20 758,82	0,00	0,00	0,00	0,00	20 758,82	34 335,22
D5 Outras despesas correntes	208 270,72	0,00	0,00	0,00	0,00	208 270,72	34 078,51
Despesa de capital	3 520 407,33	0,00	773 450,55	406 233,24	0,00	4 700 091,12	3 303 926,54
D6 Aquisição de bens de capital	2 834 411,81	0,00	773 450,55	406 233,24	0,00	4 014 095,60	3 218 700,11
D7 Transferência e subsídios de capital	685 995,52	0,00	0,00	0,00	0,00	685 995,52	85 226,43
D7.1 Transferências de capital	685 995,52	0,00	0,00	0,00	0,00	685 995,52	85 226,43
D7.1.1 Administrações Públicas	407 399,01	0,00	0,00	0,00	0,00	407 399,01	48 588,85
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	407 399,01	0,00	0,00	0,00	0,00	407 399,01	48 588,85
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	278 596,51	0,00	0,00	0,00	0,00	278 596,51	36 637,58
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	22 007 298,25	0,00	888 792,33	406 233,24	0,00	23 302 323,82	18 344 195,59
Despesa não efetiva [6]	550 619,36	0,00	0,00	0,00	0,00	550 619,36	498 399,93
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	550 619,36	0,00	0,00	0,00	0,00	550 619,36	498 399,93
Soma [7]=[5]+[6]	22 557 917,61	0,00	888 792,33	406 233,24	0,00	23 852 943,18	18 842 595,52
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	222 725,61	222 725,61	126 545,39
Saldo para a gestão seguinte	2 307 839,79	0,00	280 102,44	0,00	1 122 066,74	3 710 008,97	3 823 449,05
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 307 839,79	0,00	280 102,44	0,00	0,00	2 587 942,23	2 726 962,40
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 122 066,74	1 122 066,74	1 096 486,65
Saldo global [2] - [5]	131 496,75	0,00	280 102,44	-406 233,24	0,00	5 365,95	1 503 330,96
Despesa primária	21 861 474,30	0,00	888 792,33	406 233,24	0,00	23 156 499,87	18 323 219,61
Saldo corrente	1 105 197,46	0,00	95 538,81	0,00	0,00	1 200 736,27	1 923 512,50
Saldo de capital	-1 005 900,51	0,00	184 563,63	-406 233,24	0,00	-1 227 570,12	-433 330,29
Saldo primário	277 320,70	0,00	280 102,44	-406 233,24	0,00	151 189,90	1 524 306,94
Receita total [1] + [2] + [3]	24 865 757,40	0,00	1 168 894,77	406 233,24	0,00	26 440 885,41	21 569 557,92
Despesa total [5] + [6]	22 557 917,61	0,00	888 792,33	406 233,24	0,00	23 852 943,18	18 842 595,52

2.4 Demonstração Consolidada do Direitos e Obrigações Por Natureza

Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and the text "Pag. 19".

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações Por Natureza.

Rubrica	Liquidações	31/12/2023	31/12/2022	Rubrica	Obrigações	31/12/2023	31/12/2022
	Receitas Correntes	260 233,78	316 625,42		Despesas Corrente	216550,05	255899,09
R011	Impostos Diretos			D01	Despesas Com Pessoal	84094,86	78629,00
R012	Impostos Indiretos			D011	Remunerações Certas e Permanentes	83022,45	71765,11
R013	Taxas, Multas e Outras Penalidades	71883,97	135337,61	D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	1072,41	1219,34
R04	Rendimentos de Propriedade			D013	Segurança social	0	5644,55
R05	Transferências Correntes	1 240,00	21 340,00	D02	Aquisição de Bens e Serviços	132219,29	176021,90
R0511	Administração Central - Estado			D03	Juros e Outros Encargos		
R052	Exterior - EU			D04	Transferências Correntes	134,00	1230,29
R053	Outras	1240,00	21340,00	D0411	Administração Central - Estado		
R06	Venda de Bens e Serviços	186807,34	159645,34	D0412	Administração Central - Outras Entidades		
R07	Outras Receitas Correntes	302,47	302,47	D0415	Administração Local		
	Receita de Capital	456,22	25 456,22	D042	Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	1000,00
R08	Venda de Bens de Investimento	0,00	25000,00	D043	Famílias	134,00	230,29
R09	Transferências de Capital			D044	Outras		
R0911	Administração Central - Estado			D05	Subsídios		
R0912	Administração Central - Outras Entidades			D06	Outras Despesas Correntes	101,90	17,90
R093	Outras				Despesas de Capital	0,00	4907,92
R10	Outras Receitas de Capital	456,22	456,22	D07	Investimento	0	4907,92
R11	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos			D08	Transferências de Capital		
				D0812	Administração Central - Outras Entidades		
	Receita Efetiva (2)	260690	342081,64	D0815	Administração Local		
	Receita não efetiva (3)			D082	Instituições Sem Fins Lucrativos		
	Receita com Ativos Financeiros			D084	Outras		
	Receita com Passivos Financeiros			D09	Outras Despesas de Capital		
	Receita Total (4)=(1)+(2)+(3)	260 690,00	342 081,64		Despesa Efetiva (5)	216550,05	260807,01
					Despesa Não Efetiva (6)		
				D10	Despesas Com Ativos Financeiros		
				D11	Despesa Com Passivos Financeiro		
					Despesa Total (7)=(5)+(6)	216550,05	260807,01

2.5 Alterações ao Património Líquido Consolidado

[Handwritten notes and signatures in purple ink]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Município de Albergaria-a-Velha

Ano: 2023

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	62 130 198,21	0,00	0,00	0,00	205 420,30	-11 191 415,44	6 368,35	0,00	19 913 737,70	167 476,32	71 231 785,44	0,00	71 231 785,44
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573 145,42	0,00	573 145,42	0,00	573 145,42
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.476,32	0,00	0,00	238 493,24	-167 476,32	238 493,24	0,00	238 493,24
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.476,32	0,00	0,00	811 638,66	-167 476,32	811 638,66	0,00	811 638,66
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363 485,71	363 485,71	0,00	363 485,71
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										196 009,36	1 175 124,37	0,00	1 175 124,37
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 104,00	-512,09	0,00	0,00	0,00	-1616,09	0,00	-1 616,09
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 104,00	-512,09	0,00	0,00	0,00	-1 616,09	0,00	-1 616,09
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	62 130 198,21	0,00	0,00	0,00	205 420,30	-11 025 043,12	5 858,26	0,00	20 725 376,36	363 485,71	72 405 293,72	0,00	72 405 293,72

3 – Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico, entidades incluídas no perímetro de consolidação, e outras entidades participadas

1.0.1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Designação da entidade: Município de Albergaria-a-Velha

Endereço Postal: Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha

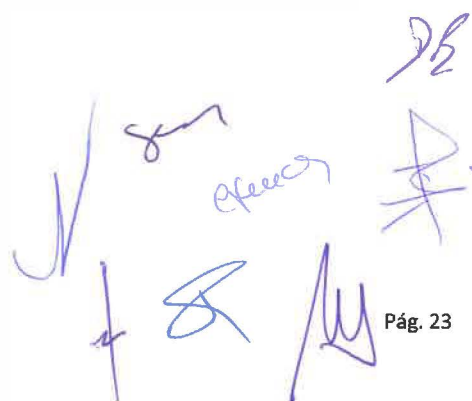
NIF: 506 783 146

Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Período de relato: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Designação da entidade consolidante: Município de Albergaria-a-Velha

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.



Órgão Executivo:

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)
António Augusto Amaral Loureiro Santos	Presidente	01.01.2023 a 31.12.2023
Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira	Vereador em regime de tempo inteiro e Vice-Presidente	01.01.2023 a 31.12.2023
Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes	Vereadora em regime de tempo inteiro	01.01.2023 a 31.12.2023
Sandra Isabel Silva Melo de Almeida	Vereadora em regime de tempo inteiro	01.01.2023 a 31.12.2023
José António Nogueira Souto Amaro Pereira	Vereador	01.01.2023 a 18.01.2023 20.01.2023 a 01.02.2023 03.02.2023 a 09.02.2023 11.02.2023 a 15.02.2023 17.02.2023 a 02.08.2023 04.08.2023 a 31.12.2023
Delfina Lisboa Martins da Cunha	Vereadora	01.01.2023 a 04.01.2023 06.01.2023 a 18.01.2023 19.07.2023 a 02.08.2023 04.08.2023 a 16.08.2023 18.08.2023 a 20.09.2023 22.09.2023 a 29.11.2023 01.12.2023 a 31.12.2023
Pedro Eduardo Trigo Araújo	Vereador	01.01.2023 a 31.05.2023 02.06.2023 a 16.08.2023 18.08.2023 a 06.09.2023 08.09.2023 a 31.12.2023
Maria Isabel Esteves Campos	Vereadora	19.01.2023 a 19.01.2023 02.02.2023 a 02.02.2023 10.02.2023 a 10.02.2023 16.02.2023 a 16.02.2023 03.08.2023 a 03.08.2023
Pedro Miguel Campinos Pintor	Vereador	05.01.2023 a 05.01.2023 19.01.2023 a 24.04.2023 26.04.2023 a 27.04.2023 29.04.2023 a 18.07.2023 03.08.2023 a 03.08.2023 17.08.2023 a 17.08.2023 07.09.2023 a 07.09.2023 21.09.2023 a 21.09.2023 30.11.2023 a 30.11.2023
Nuno Gilberto Silva Ribeiro	Vereador	25.04.2023 a 25.04.2023 28.04.2023 a 28.04.2023 01.06.2023 a 01.06.2023
Pedro José Pereira dos Santos	Vereador	17.08.2023 a 17.08.2023

1.0.2 – Entidade Não Controlada - Sujeita a Consolidação (n.º6, art.º 75º, RFALEI)

Entidade Consolidada: Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..

Endereço Postal: Av. Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º1 – 3ºB, 2740-120 Porto Salvo.

NIF: 504 475 606

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Luís Miguel dos Reis Silva

Administrador: Maria Madalena Pereira da Silva Castro

Administrador: João Pedro Brito da Silva

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística (Decreto-Lei n.º158/2009. De 13 de julho)

1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido em 2020	Obs.	M.C.
Município de Albergaria-a-Velha	Praça Ferreira Tavares Albergaria-a-Velha	Autarquia Local – As constantes da Lei 75/2013, de 12 de setembro	-	-	a)	
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..	TagusPark, Oeiras	Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.	MAV MUN OUT	0,155%	b)	M.E.P.

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do n.º1 do Artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

b) Entidade detida maioritariamente por Municípios.

MAV – Município de Albergaria-a-Velha

MUN – Outros Municípios

OUT – Outras Entidades

M.C. – Método de Consolidação

M.E.P. – Método de Equivalência Patrimonial.

1.2 – Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Ativo	Passivo	Património Líquido	Resultado do Período
Município de Albergaria-a-Velha	87.801.271,97	15.397.296,92	72.403.975,05	361.857,86
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	5.179.817,66	1.900.520,03	3.279.297,63	-820.474,59

1.3 Entidades Não sujeitas a Consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	% do capital detido pelo Município em 2023	Obs.
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Travessa Rua da Paz, 4 3800-587 Cacia - Aveiro	Serviço de abastecimento de água e de saneamento	6,37 %	a)
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Estrada de Trouxemil – Agrada Vale das Raposas 3025-607 Vil de Matos	Tratamento e valorização de resíduos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro	1,015 %	b)
ADCL – Águas do Centro Litoral, S.A.	Av. Dr. Luís Albuquerque 3030-410 Coimbra	Promover a conceção da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do centro litoral de Portugal	0,59 %	a)
Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental 1149 – 015 Lisboa	O FAM é um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.	0,114%	a)
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52 3004-511 COIMBRA	A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local	c)	d)
Associação de Municípios do Carvoeiro Vouga	Lugar da Feira Nova, EN 1 3850-200 Albergaria-a-Velha	Sistema de Abastecimento em Alta na região de Aveiro, de água de qualidade para consumo humano	c)	d)
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	Rua do Carmo, 20 3800-127 Aveiro	Instituição pública de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram.	c)	d)
Associação dos Caminhos de Fátima	Av. D. José Alves Correia da Silva 2495-402 FÁTIMA OURÉM	O fomento e a defesa dos Caminhos de Fátima, em todas as suas dimensões, a ajuda ao peregrino e/ou caminhante, a defesa e promoção do património cultural dos Caminhos de Fátima	c)	d)
Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago	Rua Dr. Henrique Ferreira Botelho 5450-027 Vila Pouca de Aguiar	Promoção, divulgação, organização e gestão dos caminhos de Santiago em território nacional	c)	d)

- a) Entidade não prevista no artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A percentagem é detida diretamente pelo Município. Entidade com capital detido maioritariamente pelo Estado.
- b) Entidade não prevista no artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A percentagem do capital é detida diretamente pelo Município. Entidade com capital detido maioritariamente por privados.
- c) Não aplicável
- d) Entidade não abrangida para efeitos de consolidação, por inexistência dos requisitos previstos no artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nota 1.4 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2023	2022
Caixa	5.302,70 €	300 624,05 €
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	3.704.706,27 €	3 522 825,00 €
Total	3.710.008,97 €	3 823 449,05 €

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros**2.1 Bases de Mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriadas em conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP. As derrogações às NCP reportadas anteriormente, não interferem com a posição financeira, em particular com a sua sustentabilidade de curto e médio e longo prazo.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Na execução das operações no decurso de 2023, e no âmbito do SNCAP, a promoção da informação comparativa, com anos anteriores a 2020, nem sempre é possível, tendo em conta o critério das características da informação financeira custo/benefício, descrito na estrutura conceptual do SNCAP.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação (sempre que possível), quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'PB' and 'D'.

exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Com isto, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os demais “*stakeholders*”.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais. Contudo, neste relato financeiro nada existe a reportar.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP. De referir que em conformidade com o SNCAP, após o ano de 2020, a devolução de dinheiros decorrentes de pagamentos em duplicado ou em excesso, constituem na generalidade das situações, um abate à receita e aos rendimentos, e não um processo de despesa tal como sucedia no POCAL.

Continuidade

Observando o teor do art.º 235º e seguintes da Constituição da República Portuguesa, o Município de Albergaria-a-Velha continuará a operar no futuro, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. A esta evidência junta-se o processo em curso de descentralização de competências da administração central para os municípios, tendo sido já descentralizadas as competências na área da educação em 2022 e na área da ação social em 2023.

2.2 Principais Pressupostos Relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Município, e mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

a) Vidas úteis e taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do plano de contas multidimensional, publicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

b) Métodos de Amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

d) Gastos de Reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha “Gastos /reversões de depreciação e amortização” da demonstração de resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações.

Município de Albergaria-a-Velha

Anual (período 14) 2023

Ativos Intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	396 167,85	396 167,79	0,00	0,06	399 613,69	396 591,86	0,00	3 021,83
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	185 777,60	185 777,60	0,00	0,00	185 777,60	185 777,60	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	581 945,45	581 945,39	0,00	0,06	585 391,29	582 369,46	0,00	3 021,83

Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços: concedente

Uma das derrogações às normas previstas na NCP 4 (acordos de concessão de serviços: concedente), tem a ver com os acordos de concessão celebrados entre o Município e o concessionário, que carecem de uma interpretação jurídica e da obtenção de informação financeira não disponível, no sentido de determinar se os mesmos estão ao abrigo da NCP 4.

Com maior relevância existem as rendas de concessão da rede de distribuição de energia elétrica em baixa, da qual o município usufrui de um rendimento, mas que para o qual não tem um inventário do objeto da concessão. Verifica-se ainda a existência da atribuição inicial associada à criação da sociedade Águas da Região de Aveiro, S.A., o Município de Albergaria-a-Velha teve direito a uma retribuição inicial que ascende a 8.812.684,61 €, relevado em rendimentos a reconhecer.

O contrato de gestão vigora por 50 anos, pelo que o Município já reconheceu proveitos: em anos anteriores no valor de 2.335.361,40 €, e no exercício em apreço 176.253,69 €. Existem rendimentos a reconhecer em exercícios futuros no valor de 6.301.069,52€. Estes valores poderão estar sujeitos a ajustamentos uma vez que o EVEF da entidade se encontra em reavaliação, pelo que tendo em consideração a informação disponível, nomeadamente, os últimos cenários do EVEF, consideramos prudente manter a atual contabilização de apenas 66,5% da retribuição prevista no EVEF inicial. O Município não detém informação financeira que permita um correto enquadramento do inventário e/ou reconhecimento desta situação no âmbito das normas do SNC-AP. No que concerne à concessão da rede de distribuição de eletricidade em baixa apresenta-se a informação disponibilizada pela E-Redes relativa ao Município de Albergaria-a-Velha reportada ano de 2022.

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento	Valor bruto	Subsídios/ Participação	Valor Líquido
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	6 466 446	9 571 087	16 037 533	504 967	2 760 462	9 315 428	16 037 533	3 315 428	12 722 105

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em			Amortização dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participação	Valor Líquido
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	6 466 446	4 167 921	10 634 367	504 967	1 595 771	2 150 738	10 634 367	2 150 738	8 483 629

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em			Amortização dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participação	Valor Líquido
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	-	5 403 164	5 403 164	-	1 164 641	1 164 641	5 403 164	1 164 641	4 238 523

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Ativos Fixos Tangíveis Reconhecidos nas demonstrações financeiras

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações;

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos, das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas (em 2023 não foram incorporados quaisquer trabalhos para a própria entidade).

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Município e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com a manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

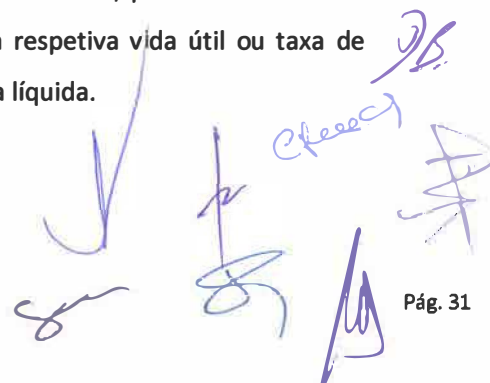
- b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo, dado constante no classificador complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNCAP.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

- c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

As fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável de ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.



Pág. 31

Ativos Fixos Tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Tendo por base o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumulada, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 091 269,40	0,00	0,00	1 091 269,40	1 099 549,18	0,00	0,00	1 099 549,18
Edifícios e outras construções	4 383 503,34	2 802 600,23	0,00	1 580 903,11	4 544 171,32	2 998 064,10	0,00	1 546 107,22
Infraestruturas	53 047 949,10	41 851 202,56	0,00	11 196 746,54	54 913 959,13	43 062 683,85	0,00	11 851 275,28
Património histórico, artístico e cultural	65 210,63	0,00	0,00	65 210,63	68 660,63	0,00	0,00	68 660,63
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	1 332 993,50	0,00	0,00	1 332 993,50	1 816 786,19	0,00	0,00	1 816 786,19
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	19 524 387,44	0,00	0,00	19 524 387,44	19 138 857,76	0,00	0,00	19 138 857,76
Edifícios e outras construções	58 741 489,11	20 893 865,31	0,00	37 847 623,80	60 207 994,21	22 416 654,14	0,00	37 791 140,07
Equipamento básico	4 637 920,32	3 445 958,55	0,00	1 191 961,77	4 958 189,12	3 699 759,58	0,00	1 258 429,54
Equipamento de transporte	1 365 430,14	1 219 774,74	0,00	145 655,40	1 446 856,14	1 283 289,76	0,00	163 566,38
Equipamento administrativo	1 509 862,33	1 367 785,10	0,00	141 877,23	1 552 341,51	1 408 579,15	0,00	143 762,36
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2 335 551,48	1 746 380,86	0,00	589 170,62	2 417 477,36	1 904 721,05	0,00	512 756,31
Ativos fixos tangíveis em curso	1 184 840,04	0,00	0,00	1 184 840,04	808 635,27	0,00	0,00	808 635,27
Total:	149 220 206,83	73 327 567,35	0,00	75 892 639,48	152 973 477,82	76 773 951,63	0,00	76 199 526,19

Nota 7 – Custo dos Empréstimos Obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período a que respeitam na base do acréscimo, sendo capitalizados os juros de empréstimos associados a empreitadas de obras públicas enquanto as mesmas se encontrem em curso. De referir que no final do ano de 2023 ainda se encontram por utilizar os montantes relativos aos seguintes empréstimos do Município de Albergaria-a-Velha:

- Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento dos projetos: “2023/36 Intempéries - Beneficiação de Arruamentos e Obras Complementares”; “2022/17 - Execução de Passeios Na Rua Eugénio Ribeiro”; “2023/29 - Beneficiação de Arruamento Entre o Cemitério de Valmaior e Mouquim”; e “2023/37 - Intempéries - Rombos De Rio - Recuperação de Margens e Viação Rural” - Até ao montante de 700.000,00 €;

- Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do projeto “2022/18 Regeneração Urbana -São João de Loure – Zona Envolvente ao edifício da Junta de Freguesia”, até ao montante de 500.000,00 €;

- Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do projeto “2023-33 - Pavimentação, Execução de Arruamentos e Obras Complementares no Concelho”, até ao montante de 700.000,00 €.

Empréstimos Obtidos de Médio e Longo Prazo	31/12/2023	31/12/2022
Passivo Corrente	510 474 ,80	540 020,96
Passivo Não Corrente	4 076 882,21	4 191 722,17
Total	4 587 357,01	4 731 743,13

Nota 9 – Imparidade de Ativos

Na imparidade de ativos encontram-se registadas:

- Dívidas que se encontram em situação de cobrança duvidosa a clientes (essencialmente relativas à taxa de resíduos sólidos urbanos);
- Situações de pré-contencioso que se encontram relevadas em outras contas a receber;
- Matérias-primas/materiais oriundos dos extintos serviços municipalizados e que se encontram em estado obsoleto.

2023

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	257 455,38	33 000,73	2 043,88	226 498,53
Outras contas a receber e a pagar	2 519 503,14	99 852,63	99 852,63	2 519 503,14
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	92 540,94	6 192,12	0,00	86 348,82
Total:	2 869 499,46	139 045,48	101 896,51	2 832 350,49

Nota 10 – Inventários

- a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, baseou-se no custo médio ponderado, aliás um modelo valorização que se mantém vindo do regime contabilístico POCAL.

- b) A quantia de inventários reconhecidas como gasto do período, releva o gasto referente ao consumo de matérias, primas, subsidiárias e de consumo.

Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	41,14		41,14
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	92 540,94	6 192,12	86 348,82
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	92582,08	6 192,12	86 389,96

Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
- Mercadorias	41,14								41,14
- Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	73 995,11	391 587,19	374 102,29				5 131,19		86 348,82
- Produtos acabados e intermédios									
- Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
- Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	74 036,25	391 587,19	374 102,29				5 131,19		86 389,96

Nota 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação

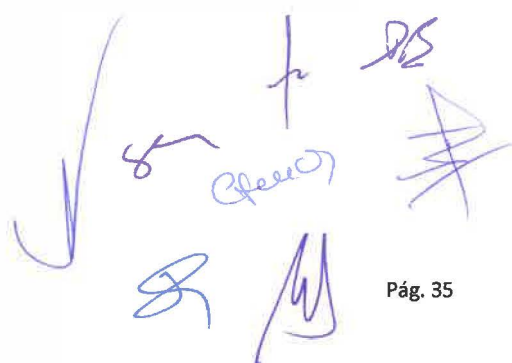
a) Políticas contabilísticas

Vendas - O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- i. Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- ii. Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- iii. Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- iv. Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Município;
- v. Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados

Prestação de Serviços – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

Dividendos – O rendimento poderá ser reconhecido a partir do momento em que é obtida a receita, quando não exista informação sobre os resultados e/ou distribuição de dividendos das entidades participadas, tratando-se obviamente de uma derrogação ao SNCAP, mas que objetivamente não introduz um nível de materialidade substancialmente relevante, que interfira com a caracterização da posição financeira do Município.



Quadro - Rendimentos de Transações Com Contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber *		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	351307,14		73,00	36471,99	
Multas e Outras Penalidades	279165,41		135264,61	35411,98	
Vendas					
Produtos acabados e intermédios	14724,82		715,15	991,97	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			24984,75	84,75	
Prestação de serviços					
Serviços Específicos do Setor da Educação					
Serviços Específicos das Autarquias Locais	1188828,70		89770,48	135567,64	
Concessões	983624,29				
Vistorias e ensaios	8130,00				
Serv. Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	310709,80		37644,81	31646,86	
Aluguer de Equipamentos			6530,15	18516,12	
Outros Serviços	61839,98				
Outros Rendimentos e Ganhos					
Rendimentos Suplementares	424,03				
Ganhos em inventários	423,54				
Rendimentos em Investimentos não financeiros	1112844,36		25000,00		8964,00
Correções Relativas a períodos anteriores	73256,66				
Outros Não Especificados	42761,00		758,69	758,69	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	100218,13				
TOTAL	4528257,86		320741,64	259450,00	8964,00

* Inclui IVA quando aplicável.

Nota 14 - Rendimentos de Transações sem Contraprestação**14.1 Divulgação das Classes de Rendimentos Sem Contraprestação**

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no exercício findo de 2023, tem a seguinte decomposição:

Quadro - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	1727441,72				
Imposto municipal sobre imóveis	2773083,86				
Imposto único de circulação	820284,22				
Impostos indiretos					
Impostos Indiretos Específicos das autarquias Locais	5845,00				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1719633,72				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	9211160,96				
Serviços e Fundos Autónomos	24558,66				
Outras Entidades	328720,45				
Resto do Mundo	130863,09				
Sociedades e quase sociedades não financeiras	20100,00		21340,00	1240,00	
Outras Entidades	9000,00				
Subsídios correntes	20416,20				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1367434,94	573145,42			
Doações					
TOTAL	18.158.542,82	573145,42	21340,00	1240,00	

Nota: O montante reconhecido em património líquido refere-se aos subsídios e transferências para investimentos recebidos independentemente do ano de recebimento

14.1A Transferências de Capital**Rendimento Reconhecido em Resultados de Transferências Do Orçamento de Estado**

**Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho - Notas de Enquadramento ao Plano Multidimensional
— Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**

5939 Outras transferências e subsídios de capital

RECEITAS DE CAPITAL (Orçamento de Estado)	Receitas	Rendimento Reconhecido Em Proveitos 2023 - Receitas 2020	
		FEF Capital	Artigo 35.º, n.º 3, Lei 73/2013
Receitas de Capital 2020			
5939111 FEF Capital	532971,00	25630,23	35567,08
5939112 Artigo 35.º, n.º3, da Lei n.º73/2013	604220,00		
		Rendimento Reconhecido Em Proveitos 2023 - Receitas 2021	
Receitas de Capital 2022		FEF Capital	Artigo 35.º, n.º 3, Lei 73/2013
5939111 FEF Capital	574180,00	12053,53	47282,92
5939112 Artigo 35.º, n.º3, da Lei n.º73/2013	692791,00		
		Rendimento Reconhecido Em Proveitos 2023 - Receitas 2022	
Receitas de Capital 2022		FEF Capital	Artigo 35.º, n.º 3, Lei 73/2013
5939111 FEF Capital	561150,00	3841,11	13770,10
5939112 Artigo 35.º, n.º3, da Lei n.º73/2013	185880,00		
		Rendimento Reconhecido Em Proveitos 2023 - Receitas 2023	
Receitas de Capital 2023		FEF Capital	Artigo 35.º, n.º 3, Lei 73/2013
5939111 FEF Capital	581059,00	581059,00	110443,95
5939112 Artigo 35.º, n.º3, da Lei n.º73/2013	272046,00		

Nota 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**15.1 As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes****condições:**

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação

As provisões resultam de processos judiciais em curso.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Processos judiciais em curso	160.000,00 €	100.000,00 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	- €	- €
Matérias ambientais	- €	- €
Contratos onerosos	- €	- €
Reestruturação e reorganização	- €	- €
Outras provisões	- €	- €
Total	160.000,00 €	100.000,00€

Nota 17 - Acontecimentos Após a data de relato

Após a data de relato de 31 de dezembro de 2023, verificam-se acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos financeiros às peças de relato do ano de 2023, e de consequências incertas que não permitem estimar com fiabilidade o efeito financeiro nas futuras demonstrações financeiras mesmas nomeadamente, a descentralização de competências para os órgãos municipais. Em janeiro de 2024 iniciou-se a descentralização de competências na área da saúde para o Município de Albergaria-a-Velha. A descentralização de competências do Estado na área da saúde para os órgãos municipais terá algum impacto nas futuras demonstrações financeiras e orçamentais do Município, prevendo-se que terá impacto associado às despesas de natureza corrente, e ainda nas receitas e despesas de capital, no que concerne aos investimentos essencialmente financiados pelo PRR e que venham a ser efetuados no domínio da Saúde.

Nota 18 Instrumentos Financeiros**18.1 Políticas Contabilísticas e Bases de Mensuração**

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de património líquido apenas são reconhecidos pelo Município de Albergaria-a-Velha quando esta se torna uma parte das disposições contratuais do mesmo.

Em 31 de dezembro o Município de Albergaria-a-Velha, apresenta o seguinte volume de passivos financeiros:

Empréstimos Obtidos de Médio e Longo Prazo	31/12/2023	31/12/2022
Passivo Corrente	510 474,80	540 020,96
Passivo Não Corrente	4 076 882,21	4 191 722,17
Total	4 587 357,01	4 731 743,13

Em matéria de ativos financeiros, o Município de Albergaria-a-Velha detém as seguintes participações:

Participações em entidades societárias

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício			
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/23
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Sociedade Anónima	509107630	1 114 750,00 €	23/09/2009	6,370%	1 114 750,00 €
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Sociedade Anónima	503004405	86 305,00 €	05/09/1996	1,015%	41 375,00 €
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.*	Empresa Municipal	504475606	5 009,96 €	15/04/2002	0,150%	4 987,98 €
AdCL - Águas dos Centro Litoral, S.A.	Sociedade Anónima	513606181	237 775,00 €	01/07/2015	0,590%	265 627,63 €
Fundo de Apoio Municipal		513319182	477 477,00 €	25/08/2014	0,110%	477 477,00 €

*(Informação do valor contabilizado ao custo na conta individual do Município) (Valor da Município Consolidado 5.075,93 €)

O Município além dos ativos financeiros acima mencionados tem participação nas seguintes entidades não societárias:

Participações em entidades não societárias

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício			
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito*	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/22**
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associação de Municípios	501627413	N/A*	22/02/1985	N/A*	5003,06 €
Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga	Associação de Municípios	501816267	N/A*	22/10/1986	N/A*	- €
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	Comunidade Intermunicipal Associação	508771935	N/A*	01/01/2014	N/A*	22446,00 €
ACF - Associação Caminhos de Fátima	Direito Privado	513836250	N/A*	12/02/2016	N/A*	- €
FPDCS - Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	Associação Direito Privado	515645478	N/A*	17/05/2019	N/A*	500,00 €

* N/A - Não Aplicável

** Valor da quota

Nota 19 - Benefícios dos Empregados

Benefícios Definidos

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições definidas na lei, ou pelo órgão executivo.

Todo o pessoal ao serviço no Município de Albergaria-a-Velha foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes estão reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As despesas com pessoal líquidas da entidade mãe ascenderam a 7.573.817,14 € decompondo-se nos seguintes montantes:

- Remunerações Certas e Permanentes 5.821.922,19 €;
- Abonos Variáveis e Eventuais 142.443,39 €;
- Segurança Social 1.609.451,56 €.

Nota 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

O Município de Albergaria-a-Velha, transferiu para a Município, a título de cobertura de prejuízos, o montante de 1667,13€, não existindo saldos finais a transferir.

21 – Relato Por Segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado dessa mesma entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões de gestão acerca da futura afetação de recursos. O Município identifica um único segmento, a atividade autárquica, motivo pelo qual não apresenta relato por segmentos, porque as atividades estão, geograficamente concentradas à área do Município, e não se identificaram objetivos operacionais específicos para as diferentes atividades. No entanto, tendo em conta, nomeadamente, o aumento das atividades exercidas e as eventuais orientações, na normalização contabilística, para o setor autárquico, poderão vir a ser identificados mais do que um segmento de atividades, aplicando-se, nesse caso, o preconizado na NCP25 (Relato por segmentos).

Nota22 – Interesses em Outras Entidades

Os interesses em outras entidades são divulgados na nota 18 -Instrumentos Financeiros

Nota 23 – Outras Divulgações Complementares à Consolidação

Considerando que a participação detida pelo Município na entidade sujeita a consolidação é inferior a 50%, foi adotado o método de equivalência patrimonial para determinar o valor do investimento financeiro.

Para a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A. foi efetuada a cobertura de prejuízos do exercício de 2022 pelo montante de 1667,13 € Município de Albergaria-a-Velha

A participação do Município de Albergaria-a-Velha na entidade consolidada encontra-se registada a custo de aquisição nas contas individuais do Município.

Tendo-se utilizado o método da equivalência patrimonial para efeitos de consolidação com a entidade do perímetro, foram registadas as respetivas variações patrimoniais, incluindo os resultados transitados, o resultado líquido do exercício, e as transferências para equilíbrio de resultados da seguinte forma.

Entidade	Investimento Financeiro (Contas Individuais – Município)	Ajustamentos (MEP) Acumulado	Investimentos Financeiros (Consolidado)
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..	4.987,98 €	87,95 €	5.075,93 €

Em 2023, pela aplicação do MEP foram efetuados os seguintes ajustamentos:

- Diminuição do investimento financeiro em 114,95 €;
- Reconhecimento de gastos por aplicação do MEP no valor de 1269,99 €;
- Diminuição de gastos face à conta individual do Município de Albergaria-a-Velha 1667,13 €;
- Redução de Ajustamentos em Ativos Financeiros 512,09 € (1667,13-1269,99+114,95)

Em 2022, da consolidação de contas, por aplicação do MEP, resultaram os seguintes ajustamentos:

- Aumento do Investimento Financeiro em 131,68€;
- Reconhecimento de gastos pela aplicação do MEP no valor de 1.620,25€;
- Ajustamentos em ativos financeiros relacionados com a aplicação do MEP no valor 1751,94 €.

Nos anos anteriores foram efetuados os seguintes ajustamentos através da aplicação do método de equivalência patrimonial:

No ano de 2021, a aplicação do MEP traduziu-se nos seguintes ajustamentos aumento do investimento financeiro em 116,08 €, por contrapartida de 55,54 € de ganhos relativos a resultados e 60,54 € em ajustamentos em ativos financeiros.

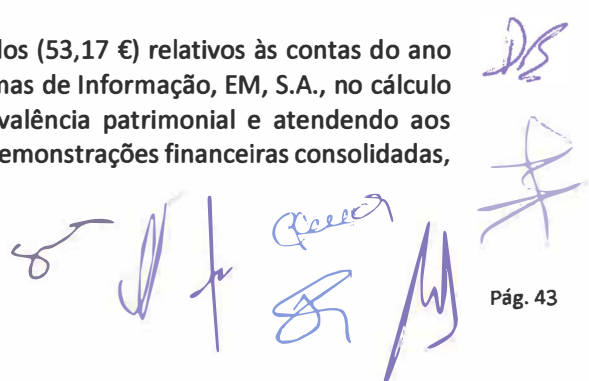
No ano de 2020, os ajustamentos efetuados pelo MEP foram de -21,37 ao investimento financeiro, por contrapartida de 2470,58 € relevados em gastos e 2.449,21 € em ajustamentos em ativos financeiros.

No ano de 2019, no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados nas contas: ajustamentos de capital em empresas (-49,53 €), e custos em entidades participadas (160,43€).

A WRC, foi extinta e liquidada em 2018, pelo que se procedeu ao abate contabilístico desse investimento financeiro, após o reajustamento obtido em anos anteriores, por contrapartida da conta ajustamentos de capital em empresas face aplicação do método de equivalência patrimonial (428,32 €). Em 2018, no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados na conta ganhos em entidades participadas (9,43€).

No ano de 2017, no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados nas contas: ajustamentos de capital em empresas (26,59€), ganhos em entidades participadas (15,36€), e custos em entidades participadas (1.373,54€).

Em 2016, e após consolidação/eliminação dos dividendos (53,17 €) relativos às contas do ano de 2015 da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A., no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas,



o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados nas contas: ajustamentos de capital em empresas (410,75), ganhos em entidades participadas (12,39€).

Em 2015, e após consolidação/eliminação da transferência financeira (1.914,44€) para equilíbrio de contas do ano de 2013 da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A., no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados nas contas: ajustamentos de capital em empresas (-1.933,62€), incluindo a consolidação da transferências financeira referida, ganhos em entidades participadas (54,72€) e custos em entidades participadas (718,03€).

Em 2014, no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados nas contas: ajustamentos de capital em empresas (4.080,81€) resultados transitados (-7.596,72€), ganhos em entidades participadas (56,79€) e custos em entidades participadas (79,59€).

Assim para efeitos de consolidação verificaram-se os seguintes ajustamentos entre 2014 e 2023 ao investimento financeiro atual (Município):


Entidade	Investim. Financeiro (Contas Individuais - Município)	Ajustamentos (MEP)										Investimentos Financeiros (Consolidados 2023)
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..	4.987,98	147,10	54,62	-40,02	15,34	9,43	-209,96	-21,37	116,08	131,68	-114,95	5.075,93

4. Proposta de Aplicação dos Resultados Consolidados

Sobre a proposta de aplicação dos resultados de 2023 na ausência de qualquer diretriz específica sobre esta matéria no SNC-AP, e considerando que o ponto 2.7.3 (Resultado Líquido do Exercício) do POCAL foi revogado pelo citado diploma, a presente proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no montante de **363.485,71 €**, é que o mesmo seja transitado para a conta de resultados transitados.

ORGÃO EXECUTIVO
Em...6 de Junho de 2024.
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em..... de de
.....


D. Bisimara
Cataure Pore fuping Soora fureca
frobstara fubro fca
Si zara
Pedro Eduard de Aguiar
S. THINA J. B. B. C. A. E. A.